



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 em conformidade com o art. 7º inciso III da Lei Municipal nº 033/2005, bem como no art. 1º, inciso III do Decreto Municipal 145/2021 e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo o Parecer Jurídico desta Prefeitura, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022** cujo objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação asfáltica de 3,3 KM nas comunidades de Centro Alegre e Jutai, no município de Viseu/PA, conforme o Convênio SEDOP nº 286/2022, à empresa G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 06.789.584/0001-02, com o valor global de R\$ 4.426.470,06 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Seis Centavos).

Determino que sejam adotadas as providências cabíveis para a contratação da empresa vencedora para assinatura do contrato e as providências necessárias para a Publicação do presente processo, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei de Licitação.

Viseu-PA, 27 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

EDILTON
TAVARES

MENDES:88120
007204

Assinado de forma
digital por EDILTON
TAVARES
MENDES:88120007204
Dados: 2022.12.27
16:06:29 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2022